



§ 3º No formulário eletrônico de que trata o § 1º constarão campos que permitirão informar, mediante síntese descritiva, sobre:

I - a constituição e o funcionamento de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA ou a comprovação de designação de trabalhador, conforme previsto na Norma Regulamentadora - NR 5, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

II - as características quantitativas e qualitativas da capacitação e treinamento dos empregados;

III - a composição de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme disposto na Norma Regulamentadora NR 4, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;

IV - a análise das informações contidas no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO realizados no período que compõe a base de cálculo do FAP processado;

V - o investimento em Equipamento de Proteção Coletiva - EPC, Equipamento de Proteção Individual - EPI e melhoria ambiental; e

VI - a inexistência de multas, decorrentes da inobservância das Normas Regulamentadoras, junto às Superintendências Regionais do Trabalho - SRT, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE.

§ 4º O Demonstrativo de que trata o § 1º deverá ser impresso, instruído com os documentos comprobatórios, datado e assinado por representante legal da empresa e protocolado no sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, o qual homologará o documento, no prazo estabelecido no § 6º, também de forma eletrônica, em campo próprio.

§ 5º O formulário eletrônico de que trata o § 1º deverá conter:

I - identificação da empresa e do sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa, com endereço completo e data da homologação do formulário eletrônico; e

II - identificação do representante legal da empresa que emitir o formulário, do representante do sindicato que o homologar e do representante da empresa encarregado da transmissão do formulário para a Previdência Social.

§ 6º A homologação eletrônica pelo sindicato dos trabalhadores da categoria vinculada à atividade preponderante da empresa deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 18 de novembro de 2013, sob pena de a informação não ser processada e o impedimento da bonificação mantido.

§ 7º O Demonstrativo impresso e homologado será arquivado pela empresa por cinco anos, podendo ser requisitado para fins da auditoria da Receita Federal do Brasil - RFB ou da Previdência Social.

§ 8º Ao final do processo do requerimento de suspensão do impedimento da bonificação, a empresa conhecerá o resultado mediante acesso restrito, com senha pessoal, na rede mundial de computadores nos sítios do Ministério da Previdência Social - MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB.

Art. 4º Nos termos do item 3.7 da Resolução MPS/CNPS Nº 1.316, de 31 de maio de 2010, as empresas que estiverem impedidas de receber FAP inferior a 1,0000 por apresentarem Taxa Média de Rotatividade, calculada na fase de processamento do FAP anual, acima de setenta e cinco por cento, poderão afastar esse impedimento se comprovarem ter observado as normas de Saúde e Segurança do Trabalho em casos de demissões voluntárias ou término da obra.

Parágrafo único. A comprovação de que trata o caput deste artigo será efetuada mediante formulário eletrônico "Demonstrativo de Investimentos em Recursos Materiais, Humanos e Tecnológicos em Melhoria na Segurança do Trabalho" devidamente preenchido e homologado, conforme previsto no artigo anterior, observando-se, inclusive, as mesmas datas para preenchimento, transmissão e homologação.

Art. 5º O FAP atribuído às empresas pelo Ministério da Previdência Social - MPS poderá ser contestado perante o Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO da Secretaria Políticas de Previdência Social - SPPS do Ministério da Previdência Social - MPS, de forma eletrônica, por intermédio de formulário eletrônico que será disponibilizado na rede mundial de computadores nos sítios do Ministério da Previdência Social - MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB.

§ 1º A contestação de que trata o caput deverá versar, exclusivamente, sobre razões relativas a divergências quanto aos elementos previdenciários que compõem o cálculo do FAP.

§ 2º O formulário eletrônico de contestação deverá ser preenchido e transmitido no período de 1º de novembro de 2013 a 03 de dezembro de 2013.

§ 3º O resultado do julgamento proferido pelo Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO, da Secretaria Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social - MPS, será publicado no Diário Oficial da União, e o inteiro teor da decisão será divulgado no sítio do Ministério da Previdência Social, na rede mundial de computadores, com acesso restrito à empresa.

§ 4º O processo administrativo de que trata este artigo tem efeito suspensivo.

§ 5º Caso não haja interposição de recurso, o efeito suspensivo cessará na data da publicação do resultado do julgamento.

Art. 6º Da decisão proferida pelo Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional - DPSSO, da Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social-MPS, caberá recurso, no prazo de trinta dias, contado da data da publicação do resultado no Diário Oficial da União.

§ 1º O recurso deverá ser encaminhado por meio de formulário eletrônico, que será disponibilizado no sítio do Ministério da Previdência Social-MPS e da Receita Federal do Brasil - RFB, e será examinado em caráter terminativo pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social - MPS.

§ 2º Não será conhecido o recurso sobre matérias que não tenham sido objeto de impugnação em primeira instância administrativa.

§ 3º O resultado do julgamento proferido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social-MPS será publicado no Diário Oficial da União, e o inteiro teor da decisão será divulgado no sítio do Ministério da Previdência Social, na rede mundial de computadores, com acesso restrito à empresa.

§ 4º Em caso de recurso, o efeito suspensivo cessará na data da publicação do resultado do julgamento proferido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social - SPPS, do Ministério da Previdência Social-MPS.

§ 5º O recurso, por se tratar de segunda instância administrativa, deverá versar exclusivamente sobre matérias submetidas à apreciação em primeira instância administrativa que não tenham sido deferidas a favor da empresa.

Art. 7º A proposta, pelo contribuinte, de ação judicial que tenha por objeto idêntico pedido sobre o qual versa o processo administrativo de que trata esta Portaria importa em renúncia ao direito de recorrer à esfera administrativa e desistência da impugnação interposta.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GARIBALDI ALVES FILHO
Ministro de Estado da Previdência Social

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

ANEXO I

Róis dos Percentis de Freqüência, Gravidade e Custo, por SubClasse da Classificação Nacional de Atividades Econômicas(CNAE 2.1) - 2013.

Subclasse da CNAE 2.1	Percentil de Freqüência	Percentil de Gravidade	Percentil de Custo
0111301	44,18	55,09	71,97
0111302	40,3	52,62	62,01
0111303	22,01	25,7	15,27
0111399	46,95	64,72	37,01
0112101	93,35	77,62	68,23
0112102	38,4	80,81	81,13
0112199	65,56	93,95	98,57
0113000	91,21	77,07	71,57
0114800	55,82	43,94	35,26
0115600	69,99	87,18	66,95
0116401	26,37	21,08	10,89
0116402	98,18	98,33	69,18
0116403	8,79	21,64	17,26
0116499	43,94	45,37	45,13
0119901	14,57	0	0
0119902	5,39	80,09	7,62
0119903	54,24	43,22	23,39
0119904	45,53	97,29	99,76
0119905	27,48	68,62	94,11
0119906	49,09	49,59	14,55
0119907	33,41	28,73	35,42
0119908	8,32	0	0
0119909	2,14	5,55	13,28
0119999	32,78	42,9	16,22
0121101	34,92	38,44	45,05
0121102	9,11	8,74	7,94
0122900	48,77	59,07	90,05
0131800	73,71	81,68	71,41
0132600	51,47	42,98	56,68
0133401	83,77	99,44	33,98
0133402	83,93	51,5	77,3
0133403	84,64	57	88,45
0133404	10,85	20,21	47,04
0133405	46,4	40,11	29,36
0133406	0	0	0
0133407	74,11	96,02	94,19
0133408	55,35	7,31	7,31
0133409	0	0	0
0133410	74,19	52,86	49,27
0133411	41,81	10,97	10,09
0133499	38,64	35,02	42,11
0134200	82,66	77,3	83,83
0135100	81,08	82,48	82,96
0139301	72,69	0	0
0139302	83,85	99,84	99,44
0139303	34,76	71,09	56,36
0139304	0	0	0
0139305	99,92	57,95	36,85
0139306	63,1	57,63	57,32
0139399	48,38	76,59	94,27
0141501	43,79	57,87	17,42
0141502	53,92	42,58	20,13
0142300	46,8	52,06	80,17
0151201	71,5	85,51	74,52
0151202	45,13	78,58	88,69
0151203	37,77	50,87	50,31
0152101	24,39	23,79	12
0152102	56,69	72,69	51,02
0152103	35,71	65,36	21,16
0153901	9,58	41,87	21

0153902	44,66	33,03	16,14	100	100	99,6
0154700	76,72	72,92	71,25	51,15	68,46	23,31
0155501	76,01	79,22	75,55	0	0	0
0155502	89,31	82,08	65,92	77,44	95,46	66,79
0155503	0	0	0	1012101	78,07	81,37
0155504	53,68	73,64	44,42	1012102	90,02	95,94
0155505	62	65,12	76,43	1012103	93,11	84,47
0159801	20,83	64,24	97,29	1012104	97,86	99,76
0159802	36,34	74,6	12,8	1013901	96,6	96,97
0159803	0	0	0	1013902	85,75	93,15
0159804	0	0	0	1020101	68,41	82,56
0159899	18,06	21	18,53	1020102	85,59	90,28
0161001	47,82	60,26	84,79	1031700	61,05	66,95
0161002	70,31	97,85	99,2	1032501	41,65	70,06
0161003	53,6	66,55	76,75	1032599	60,57	68,07
0161099	48,3	54,13	54,93	1033301	68,96	68,94
0162801	0	0	0	1033302	73,08	64,96
0162802	0	0	0	1041400	71,66	74,04
0162803	80,92	99,04	98,89	1042200	76,8	64,08
0162899	74,27	79,45	69,82	1043100	88,99	92,59
0163600	56,77	82,24	85,43	1051100	63,82	66,23
0170900	2,54	7,23	7,15	1052000	63,42	64,8
0210101	77,59	63,85	58,91	1053800	37,61	50,63
0210102	99,37	94,82	26,98	1061901	81,39	95,86
0210103	91,92	97,13	96,74	1061902	73	93,87
0210104	28,35	94,43	99,68	1062700	84,8	88,85
0210105	81,32	91,48	84,63	1063500	58,75	79,37
0210106	77,36	71,97	52,54	1064300	73,56	83,6
0210107	90,58	94,11	94,9	1065101	79,73	91,32
0210108	68,73	85,03	83,91	1065102	0	0
0210109	49,72	51,02	32,87	1065103	0	0
0210199	67,3	66,16	25,06	1066000	79,34	82,96
0220901	88,28	98,49	91,4	1069400	72,05	85,43
0220902	58,59	79,85	78,66	1071600	95,65	84,95
0220903	0	0	0	1072401	98,34	93,55
0220904	42,6	42,19	16,46	1072402	0	0
0220905	0	0	0	1081301	82,42	96,81
0220906	45,61	67,27	28,89	1081302	58,51	51,82
0220999	55,58	82,4	94,66	1082100	88,92	60,82
0230600	76,17	66,08	74,84	1091101	-	-
0311601	95,41	98,01	98,65	1091102	-	-
0311602	65,88	95,62	98,17	1092900	58,99	65,68
0311603	99,68	99,92	47,68	1093701	70,86	61,62
0311604	68,88	97,21	67,11	1093702	83,45	80,97
0312401	15,2	0	0	1094500	69,12	70,69
0312402	40,62	0	0	1095300	64,45	59,94
0312403	0	0	0	1096100	64,21	58,51
0312404	71,1	99,36	100	1096601	66,75	75,71
0321301	26,61	25,78	4,36	1099602	69,6	69,9
0321302	46,64	63,21	86,94	1099603	88,68	31,75
0321303	16	39,88	30,48	1099604	50,99	67,75
0321304	0	0	0	1099605	54	92,67
0321305	0	0	0	1099606	70,07	97,45
0321399	48,54	76,75	28,01	1099607	-	-
0322101	25,34	44,42	53,97	1099699	74,98	71,01
0322102	49,33	88,61	98,49	1111901	79,41	84,87
0322103	0	0	0	1111902	60,33	61,46
0322104	13,86	35,5	25,46	1112700	63,9	56,28
0322105	0	0	0	1113501	95,01	93,23
0322106	0	0	0	1113502	96,91	66,39
0322107	32,86	20,13	43,54	1112600	53,37	54,61
0322199	87,09	96,42	91,32	1122401	97,7	92,04
0500301	98,1	99,52	99,12	1122402	76,56	77,37
0500302	74,59	91,64	23,63	1122403	46</td	

1610202	92,08	98,17	95,06
1621800	83,53	96,58	90,2
1622601	62,15	91,08	88,37
1622602	86,54	98,65	97,05
1622699	69,68	91,16	96,26
1623400	97,07	98,25	96,42
1629301	86,14	96,34	97,53
1629302	66,19	86,46	73,32
1710900	78,39	45,61	47,12
1721400	89,07	86,14	76,27
1722200	86,94	98,73	96,18
1731100	74,74	83,04	67,43
1732000	75,77	81,45	67,19
1733800	92,95	88,69	88,13
1741901	52,42	51,66	88,61
1741902	71,18	72,53	69,66
1742701	81,95	81,21	80,25
1742702	86,7	85,75	99,52
1742799	71,34	77,94	45,21
1749400	84,48	84,15	80,57
1811301	73,64	71,25	93,39
1811302	53,21	55,4	43,78
1812100	89,55	33,51	42,03
1813001	39,51	45,05	61,46
1813099	41,73	47,2	62,41
1821100	37,69	44,57	54,45
1822901	-	-	-
1822999	-	-	-
1830001	57,88	30,08	11,21
1830002	10,22	2,37	5,87
1830003	6,34	9,69	12,96
1910100	73,32	62,41	81,37
1921700	76,41	28,81	24,83
1922501	0	0	0
1922502	86,86	34,62	39
1922599	40,07	16,54	4,68
1931400	94,7	76,43	72,76
1932200	90,18	59,7	28,65
2011800	61,92	50,39	29,52
2012600	86,22	73,08	17,1
2013400	85,99	64,4	60,26
2014200	20,75	14,63	21,48
2019301	92,8	34,78	10,65
2019399	79,57	61,93	85,59
2021500	44,42	12,08	21,24
2022300	79,02	53,02	85,35
2029100	82,82	54,69	36,45
2031200	66,91	40,99	40,27
2032100	73,24	63,53	73,4
2033900	61,76	42,82	12,88
2040100	95,8	59,39	58,11
2051700	43,87	24,9	19,89
2052500	40,54	50,55	49,91
2061400	46,72	44,02	42,82
2062200	56,61	53,65	54,69
2063100	57,4	47,92	45,77
2071100	65,16	45,77	41,07
2072000	54,32	57,24	55,64
2073800	72,92	60,42	61,22
2091600	70,39	60,18	34,54
2092401	66,67	37,65	14,07
2092402	51,86	82,72	80,81
2092403	94,54	94,35	92,59
2093200	54,71	41,31	41,47
2094100	11,64	0	0
2099101	30,88	14,71	6,75
2099199	58,35	30,88	32,55
2110600	50,67	35,89	28,73
2121101	50,6	32,79	27,53
2121102	22,09	24,11	12,16
2121103	41,09	38,84	89,65
2122000	46,16	36,53	24,51
2123800	58,91	73,4	69,26
2211100	93,82	91,72	94,98
2212900	69,28	84,71	90,44
2219600	82,9	85,98	83,52
2221800	92,4	84,55	69,02
2222600	87,33	88,13	79,61
2223400	96,44	75,87	53,65
2229301	72,21	74,28	73,88
2229302	89,71	80,17	70,46
2229303	79,97	77,7	76,19
2229399	77,83	70,14	65,12
2311700	95,88	83,83	71,09
2312500	85,43	58,19	57,55
2319200	86,3	72,29	53,25
2320600	92,16	82,16	67,51
2330301	89,15	95,06	88,53
2330302	79,89	94,74	86,14
2330303	92,64	69,26	52,86
2330304	74,03	89,81	24,98
2330305	77,99	87,98	79,93
2330399	74,43	90,2	84,31
2341900	74,51	73	64,24
2342701	96,75	89,25	83,2
2342702	66,59	92,83	92,2
2349401	66,35	77,86	56,92
2349499	64,37	87,02	81,92
2391501	69,44	94,03	97,45
2391502	70,23	88,93	82,64
2391503	75,38	91	86,38
2392300	80,21	87,82	89,57
2399101	73,87	86,3	72,84
2399102	-	-	-
2399199	70,78	78,66	69,74
2411300	95,96	90,84	87,74
2412100	87,57	62,89	44,34
2421100	60,97	33,98	18,37
2422901	47,59	23,23	59,63
2422902	30,17	3,32	6,67
2423701	75,06	40,35	32,95
2423702	76,33	43,78	54,13
2424501	94,62	70,46	65,44
2424502	96,2	67,83	41,71
2431800	96,99	84,07	76,51
2439300	83,69	76,51	59,86
2441501	73,4	69,66	78,02
2441502	94,22	94,98	77,54
2442300	46,87	24,59	5,16
2443100	98,65	98,96	94,82
2449101	46,48	55,56	73,96
2449102	60,89	63,69	17,82
2449103	57,01	49,11	69,58
2449199	90,89	88,45	85,03
2451200	99,21	98,57	91,08
2452100	97,23	90,05	87,18
2511000	95,25	94,58	83,75
2512800	81,16	89,57	81,6
2513600	96,36	89,89	76,03
2521700	97,55	97,61	94,51
2522500	92,72	93,47	61,14
2531401	95,72	93,07	64,56
2531402	78,46	90,13	86,46
2532201	91,37	87,34	86,78
2532202	95,49	62,57	30,72
2539001	-	-	-
2539002	-	-	-
2541100	73,48	54,45	52,62
2542000	84,32	91,8	82,8
2543800	72,29	72,45	69,98
2550101	99,29	78,18	78,82
2550102	98,73	79,77	88,29
2591800	91,53	76,35	82,88
2592601	87,89	87,42	53,41
2592602	81,47	83,12	60,34
2593400	80,36	90,36	85,9
2599301	84,56	89,73	82,4
2599302	-	-	-
2610800	53,84	46,72	42,5
2621300	32,23	16,86	30
2622100	55,66	44,49	36,69
2631100	41,41	31,35	29,13
2632900	78,15	80,73	51,58
2640000	86,38	93,63	60,66
2651500	51,94	33,43	32,47
2652300	45,85	27,53	15,75
2660400	55,5	29,28	26,34
2670101	12,67	12,88	28,49
2670102	40,38	47,52	11,13
2680900	14,18	76,19	99,36
2710401	95,09	55,48	38,2
2710402	91,45	75,95	64,72
2710403	93,75	58,59	42,98
2721000	78,23	68,7	31,51
2722801	81,87	94,19	77,62
2722802	19,24	46,64	34,22
2731700	70,47	43,46	35,34
2732500	71,81	61,85	48,24
2733300	86,78	76,67	47,92
2740601	44,1	56,36	93,55
2740602	71,26	77,46	72,45
2751100	92,87	83,67	55,48
2759701	66,43	62,73	27,45
2759799	58,67	66,63	74,68
2790201	83,29	67,11	57,95
2790202	56,3	52,14	40,35
2790299	50,75	53,25	49,35
2811900	89,23	65,44	51,9
2812700	94,14	69,74	43,22
2813500	80,68	75,39	56,52
2814301	39,27	53,49	66,23
2814302	30,56	38,76	50,07
2815101	51,78	41,79	15,03
2815102	84,24	80,57	55,17
2821601	97,31	87,74	76,99
2821602	92,48	88,21	26,9
2822401	80,84	59,86	47,36
2822402	89,47	87,5	64,96
2823200	87,25	84,39	61,78
2824101</td			

3822000	98,97	97,69	84,71
3831901	72,53	81,13	64,08
3831999	94,85	91,96	89,25
3832700	94,06	98,41	98,41
3839401	94,93	97,53	84,87
3839499	93,03	96,5	97,77
3900500	94,46	98,81	96,81
4110700	63,98	52,46	45,61
4120400	66,11	72,37	75,47
4211101	82,19	67,67	64,32
4211102	60,41	77,14	90,28
4212000	66,51	41,07	45,85
4213800	69,2	74,99	74,12
4221901	99,6	49,43	65,36
4221902	87,65	86,86	90,13
4221903	92,56	91,4	92,51
4221904	74,82	64,48	55,33
4221905	77,04	65,84	79,22
4222701	81,71	67,43	71,65
4222702	43,39	56,68	34,06
4223500	76,64	50,79	53,17
4291000	91,69	74,36	78,58
4292801	87,17	69,18	74,28
4292802	75,85	38,36	50,87
4299501	63,58	75,47	83,04
4299599	77,67	73,8	71,01
4311801	77,91	87,1	75,79
4311802	46,08	61,78	89,41
4312600	84,17	81,6	69,9
4313400	64,69	73,56	83,12
4319300	59,78	49,51	59,23
4321500	66,98	65,92	68,78
4322301	59,38	60,74	67,99
4322302	56,53	52,78	60,9
4322303	50,2	50,95	43,06
4329101	68,17	84,63	97,21
4329102	28,27	0	0
4329103	60,02	74,44	73,24
4329104	70,63	67,51	75,71
4329105	63,74	58,03	78,98
4329199	63,26	57,71	76,91
4330401	58,28	76,99	93,15
4330402	67,86	82,32	77,07
4330403	32,54	46,41	65,68
4330404	51,23	72,76	88,05
4330405	45,21	59,23	68,7
4330499	72,37	80,89	86,54
4391600	90,34	92,75	87,1
4399101	64,93	65,04	74,2
4399102	77,12	70,85	64,01
4399103	62,47	82,64	85,19
4399104	77,2	68,23	61,62
4399105	76,25	89,65	92,83
4399199	72,61	75,31	62,73
4511101	25,02	21,72	35,66
4511102	14,89	26,98	64,4
4511103	26,84	25,06	40,19
4511104	62,39	44,34	61,3
4511105	94,3	78,5	44,26
4511106	76,09	32,71	12,08
4512901	15,76	25,62	15,91
4512902	36,5	24,75	20,52
4520001	52,1	70,54	83,36
4520002	33,65	45,21	57
4520003	36,66	46,57	36,13
4520004	42,2	51,9	92,04
4520005	33,34	42,42	60,58
4520006	50,44	74,92	79,77
4520007	42,92	55,88	68,39
4520008	-	-	-
4530701	34,68	38,12	43,46
4530702	36,82	53,1	73,48
4530703	43,23	57,16	60,42
4530704	40,7	62,01	72,29
4530705	44,34	56,12	68,86
4530706	39,83	54,77	50,15
4541201	35,87	52,54	84,07
4541202	49,49	42,74	58,67
4541203	34,29	41,95	33,35
4541204	26,21	31,12	20,05
4541205	32,15	48,32	58,43
4542101	3,33	10,09	11,37
4542102	78,7	95,78	51,82
4543900	35,63	54,37	63,61
4611700	64,06	94,27	97,37
4612500	35,31	33,74	20,92
4613300	31,59	59,55	80,49
4614100	31,04	36,13	46,33
4615000	12,12	19,41	16,07
4616800	26,92	29,6	59,39
4617600	29,93	47,44	91,64
4618401	9,98	20,52	17,98
4618402	20,35	13,91	6,11
4618403	12,35	25,3	13,6
4618499	19,4	28,65	38,36
4619200	34,05	43,14	65,6
4621400	68,81	85,67	84,95
4622200	61,84	80,49	77,78
4623101	59,07	75,63	47,84
4623102	84,4	88,77	97,85
4623103	27,95	27,21	5,23
4623104	37,14	34,06	52,06
4623105	32,62	89,01	95,14
4623106	42,52	56,52	76,67
4623107	96,04	96,89	10,17
4623108	51,31	83,44	96,5
4623109	37,37	55,33	57,63
4623199	76,49	73,24	55,56

4631100	46,56	47,36	48,64
4632001	69,83	71,17	75,63
4632002	35	62,17	80,73
4632003	42,36	63,37	65,52
4633801	39,04	56,84	69,34
4633802	25,18	53,17	89,17
4633803	0	0	0
4634601	87,81	79,53	68,54
4634602	62,63	94,66	88,93
4634603	44,02	63,29	77,22
4634699	56,14	67,91	30,4
4635401	66,03	82	53,73
4635402	85,67	84,79	78,1
4635403	58,12	72,05	68,94
4635499	55,11	63,61	58,03
4636201	13,7	39,72	65,28
4636202	31,99	48,72	21,88
4637101	38,48	71,33	89,33
4637102	49,96	69,98	35,89
4637103	19,01	27,61	11,92
4637104	44,5	64,16	76,59
4637105	57,33	64,01	48,95
4637106	31,83	44,26	75,07
4637107	25,42	32,31	70,69
4637199	47,9	43,7	41,63
4639701	42,99	46,09	50,55
4639702	37,29	45,13	60,74
4641901	20,43	19,97	15,19
4641902	29,14	40,51	58,35
4641903	18,77	27,37	45,37
4642701	18,69	20,6	27,37
4642702	35,47	40,19	48
4643501	9,35	14,15	21,64
4643502	36,58	26,5	17,18
4644301	21,62	17,34	24,35
4644302	21,38	38,28	84,23
4645101	13,46	10,49	17,74
4645102	14,1	12,96	36,77
4645103	23,28	16,14	24,43
4646001	13,3	14,79	22,83
4646002	38,72	26,26	18,77
4647801	38,09	31,51	50,23
4647802	23,68	28,49	38,92
4649401	21,06	24,83	16,78
4649402	24,55	29,13	30,8
4649403	16,71	19,49	37,49
4649404	34,84	49,27	64,48
4649405	22,65	26,82	52,22
4649406	29,22	23,39	31,99
4649407	82,11	50,31	15,83
4649408	39,19	42,26	57,79
4649409	41,57	58,11	63,69
4649410	10,38	11,13	23,23
4649499	33,18	35,66	41,23
4651601	6,97	5,63	6,27
4651602	13,62	7,7	7,54
4652400	20,59	20,92	13,2
4661300	52,02	53,81	40,51
4662100	56,38	35,81	33,43
4663000	49,17	37,88	37,81
4664800	14,25	8,98	20,45
4665600	29,06	32,87	22,44
4669901	52,89	59,31	35,81
4669999	46,24	44,97	30,16
4671100	81,55	95,3	95,54
4672900	59,46	58,83	45,93
4673700	31,28	32,07	33,03
4674500	89,94	87,26	56,12
4679601	24,86	30,56	36,93
4679602	57,17	69,5	80,01
4679603	93,98	92,36	85,51
4679604	54,63	57,4	52,3
4679699	51,62	58,43	55,01
4681801	33,1	34,14	30,96
4681802	47,43	70,22	73,72</

5212500	79,49	86,06	81,21
5221400	83,61	55,96	57,71
5222200	99,53	71,81	58,99
5223100	28,82	37,01	39,24
5229001	15,68	41,63	92,67
5229002	63,03	88,29	89,09
5229099	56,06	69,34	82,24
5231101	50,52	34,38	44,18
5231102	93,19	85,59	91,8
5232000	30,8	23,55	36,61
5239700	70,94	58,91	79,53
5240101	57,72	24,43	29,44
5240199	62,71	49,91	53,81
5250801	11,4	13,2	24,27
5250802	6,81	16,22	40,04
5250803	28,51	31,2	40,43
5250804	73,16	52,3	46,49
5250805	75,54	63,93	44,02
5310501	99,84	97,93	74,6
5310502	20,27	26,34	38,04
5320201	91,13	98,89	95,3
5320202	86,07	98,09	93,71
5510801	33,97	40,27	59,31
5510802	24,23	44,81	73,56
5510803	23,76	39,56	57,4
5590601	27,24	56,44	25,62
5590602	21,46	13,36	5,79
5590603	21,7	37,96	28,97
5590699	20,03	33,35	50,39
5611201	30,72	38,6	47,76
5611202	25,74	39,08	59,07
5611203	25,89	29,92	46,17
5612100	50,04	51,98	54,37
5620101	85,27	71,41	74,92
5620102	34,13	45,53	67,03
5620103	92	72,84	73
5620104	47,98	62,25	52,14
5811500	10,45	13,84	13,36
5812300	35,55	26,1	18,93
5813100	5,15	7,07	7,39
5819100	21,54	31,28	68,07
5821200	40,14	36,93	49,59
5822100	42,12	33,11	42,34
5823900	23,83	13,6	6,83
5829800	44,58	44,65	66,63
5911101	19,16	28,01	9,61
5911102	4,28	2,85	3,24
5911199	7,29	7,15	6,03
5912001	0	0	0
5912002	8,08	0	0
5912099	1,98	2,45	4,76
5913800	2,77	2,69	2,45
5914600	23,44	16,62	26,26
5920100	3,41	5,16	16,54
6010100	3,96	5,79	23,95
6021700	23,91	19,73	29,28
6022501	37,93	32,39	56,2
6022502	31,2	17,26	25,14
6110801	26,13	23,47	40,83
6110802	73,79	95,22	63,21
6110803	27,08	28,97	32,39
6110899	14,97	17,98	12,72
6120501	28,43	31,04	18,69
6120502	21,3	31,59	11,61
6120599	18,21	19,89	33,66
6130200	5,47	6,51	6,35
6141800	56,93	51,34	39,4
6142600	48,7	74,76	87,82
6143400	51,7	32,47	11,29
6190601	24,71	30,32	38,12
6190602	6,18	17,5	84,39
6190699	66,83	68,86	62,57
6201500	7,6	4,84	11,45
6202300	7,76	4,6	6,19
6203100	9,74	5,47	12,24
6204000	11,09	6,75	19,25
6209100	13,78	10,89	12,32
6311900	15,6	17,74	28,57
6319400	7,21	8,66	4,28
6391700	17,98	18,77	4,12
6399200	36,27	43,62	75,15
6410700	24,31	55,25	22,36
6421200	52,34	19,57	26,02
6422100	71,58	83,75	72,37
6423900	30,41	34,46	37,88
6424701	6,42	2,53	50,63
6424702	3,65	10,81	51,1
6424703	4,91	6,99	27,05
6424704	3,25	5,39	13,12
6431000	3,49	3,16	3,96
6432800	12,83	3,56	2,37
6433600	51,07	5,71	2,69
6434400	14,49	6,11	7,07
6435201	22,33	11,29	23,71
6435202	8,55	12,16	3,56
6435203	0	0	0
6436100	9,27	9,77	18,14
6437900	5,31	15,83	8,18
6438701	-	-	-
6438799	-	-	-
6440900	11,48	3,8	4,52
6450600	19,96	29,76	77,46
6461100	32,07	0	0
6462000	43,15	27,05	25,7
6463800	26,29	43,38	49,51
6470101	0	0	0
6470102	0	0	0
6470103	0	0	0

6491300	8	8,9	42,19
6492100	7,84	9,54	3,4
6493000	11,88	12,56	34,78
6499901	10,93	14,87	4,6
6499902	26,53	0	0
6499903	0	0	0
6499904	0	0	0
6499905	28,59	35,58	20,29
6499999	30,96	22,04	24,59
6511101	11,25	9,93	4,92
6511102	38,8	25,38	24,11
6512000	11,96	10,57	24,67
6520100	15,05	4,68	3,8
6530800	88,36	0	0
6541300	37,85	18,61	13,68
6542100	15,28	8,02	19,97
6550200	70,55	26,74	26,5
6611801	0	0	0
6611802	0	0	0
6611803	4,2	3,01	2,77
6611804	3,01	0	0
6612601	4,12	3,24	3,72
6612602	6,02	5,87	4,44
6612603	10,61	15,67	6,91
6612604	16,55	30	11,84
6612605	3,8	3,88	8,42
6613400	7,68	9,85	7,46
6619301	0	0	0
6619302	5,78	8,26	33,9
6619303	0	0	0
6619304	0	0	0
6619305	13,07	17,9	25,86
6619399	12,59	19,81	38,68
6621501	35,95	37,25	17,34
6621502	3,57	3,72	2,61
6622300	4,36	4,44	5,95
6629100	10,06	12,32	6,99
6630400	5,55	6,59	14,79
6810201	45,37	51,42	52,7
6810202	33,49	39	59,94
6810203	-	-	-
6821801	12,91	19,65	21,96
6821802	14,33	18,45	26,82
6822600	17,9	19,17	38,84
6911701	4,99	5,95	16,7
6911702	15,52	9,61	5
6911703	2,85	6,19	24,19
6912500	2,46	4,76	14,87
6920601	11,72	10,65	14,63
6920602	6,26	5,08	4,04
7020400	27,87	19,09	23,79
7111100	23,6	31,67	49,75
7112000	52,81	36,85	34,86
7119701	34,21	24,35	34,38
7119702	68,57	38,04	39,56
7119703	29,46	21,4	8,34
7119704	35,79	35,73	18,06
7120100	41,97	17,18	31,2
7210000	40,22	17,02	15,99
7220700	80,05	23,15	22,2
7311400	4,44	4,92	13,91
7312200	36,42	42,34	66,47
7319001	39,99	58,67	29,76
7319002	22,88	25,94	28,17
7319003	7,53	8,42	5,55
7319004	3,17	2,77	2,85
7319099	22,73	24,98	47,28
7320300	16,16	14,55	17,9
7410201	16,63	19,25	14,47
7410202	35,24	28,25	20,37
7420001	9,43	15,99	23,07
7420002	14,81	7,46	3,88
7420003	19,88	16,78	14,23
7420004	10,14	16,07	8,98
7420005	8,95	7,39	8,5
7490101	30,09	56,6	81,76
7490102	90,97	60,1	59,55
7490103	21,14	21,8	29,6
7490104	63,5	44,89	46,64
7490105	55,98	41,55	22,91
7490199	37,22	22,36	32,79</

8720499	96,52	60,02	61,38
8730101	39,35	44,73	54,21
8730102	71,02	28,33	23,55
8730199	41,25	34,94	43,86
8800600	50,91	20,29	35,97
9001901	17,5	13,12	5,47
9001902	6,89	15,03	14,15
9001903	2,7	7,62	4,84
9001904	42,04	81,76	25,38
9001905	33,26	55,72	22,12
9001906	27,56	45,69	49,99
9001999	20,19	34,86	43,38
9002701	39,75	27,85	48,87
9002702	31,91	66,79	96,34
9003500	2,38	2,93	3,16
9101500	88,76	31,91	53,33
9102301	28,9	29,44	8,82
9102302	11,33	17,66	7,78
9103100	68,65	39,8	20,21
9200301	5,94	17,1	9,22
9200302	46,32	10,25	9,69
9200399	0	0	0
9311500	16,39	45,29	85,27
9312300	42,44	48,4	51,18
9313100	5,07	8,1	29,05
9319101	33,02	49,03	33,51
9319199	52,18	40,83	55,88
9321200	78,54	47,76	76,11
9329801	12,28	18,06	24,03
9329802	31,67	33,66	18,45
9329803	38,24	58,99	26,66
9329804	32,94	17,82	12,48
9329899	25,26	30,16	38,6
9411100	47,51	29,2	26,18
9412000	61,68	71,65	93,07
9420100	60,73	49,19	72,53
9430800	32,7	23,71	41,15
9491000	38,17	28,09	45,69
9492800	2,62	9,38	51,34
9493600	27,4	26,58	29,2
9499500	42,76	26,42	37,33
9511800	17,34	22,99	37,57
9512600	55,03	33,58	37,41
9521500	40,46	50,07	62,65
9529101	17,11	15,35	13,76
9529102	41,17	66	61,7
9529103	4,83	14,23	9,38
9529104	8,63	21,16	6,51
9529105	61,2	78,02	87,98
9529106	6,5	11,05	10,49
9529199	39,67	57,55	70,93
9601701	51,39	61,3	72,92
9601702	50,12	57,08	96,1
9601703	75,69	58,35	53,02
9602501	6,57	11,84	30,08
9602502	8,4	13,76	31,83
9603301	44,97	39,64	42,42
9603302	25,1	63,13	96,97
9603303	31,12	48,87	48,32
9603304	21,93	27,77	51,5
9603305	38,88	37,41	8,1
9603399	40,94	37,73	85,67
9609202	4,52	4,2	3,48
9609203	16,31	24,67	42,58
9609204	0	0	0
9609205	-	-	-
9609206	-	-	-
9609299	28,74	30,48	39,88
9700500	61,13	48,56	67,59
9900800	47,27	35,97	33,11

Fonte: Dataprev, Sistema RAT, Processamento 2013.

Notas: 1. Percentis de Ordem calculados com base no banco de dados utilizado no processamento do FAP 2013, vigência 2014, cujo período-base de cálculo é de janeiro de 2011 a dezembro de 2012; 2. Percentis preenchidos com "—" indicam a impossibilidade de cálculo de índices para a respectiva Subclasse.